CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 038/2022
31° Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 38° (trigésima oitava) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Adelson Marcus Vicentim (Vice-Presidente), Gilmar Girão, Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso, Luciano Fabio Sitta, Dilene Maria da Silva, Laércio Bulgaron Domingos e Altair Gomes. O Vice-Presidente da Casa, substituindo nesta Sessão o Presidente Manoel Timóteo de Almeida, fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de n° 037/2022 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi deferida a ausência da Vereador Manoel Timóteo de Almeida. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 052/2022. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereadora Dilene Maria da Silva, Vereador Laércio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão, Vereador Leandro Ferreira de Andrade, Vereador Luciano F. Sitta e Vereador Adelson Marcus Vicentim, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Não havendo matérias na ordem do dia o presidente passou a palavra aos vereadores para as explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.